

Chamada de Resumos de Boas Práticas em Educação Ambiental voltadas para Proteção de Nascentes e Gestão de Resíduos

O Centro de Educação e Cooperação Socioambiental de São Paulo (CECSA-SP) publica o presente Chamamento Público para a submissão de resumos expandidos de relatos de Boas Práticas acerca de iniciativas da administração pública relacionadas a gestão da educação socioambiental no âmbito das prefeituras municipais, universidades, organizações da sociedade civil membros do CECSA-SP.

Os autores das experiências selecionadas terão a oportunidade de fazer apresentação presencial no evento “Diálogos CECSA – SP: I Encontro de Boas Práticas”, que ocorrerá dia 26 de outubro de 2026, na Universidade Aberta de Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ Ibirapuera), em São Paulo–SP, endereço Avenida Quarto Centenário, 1268, no Jardim Luzitânia, em São Paulo - SP (CEP 04030-000). Os trabalhos aprovados poderão ser publicados em e-book.

O tema do evento será “Proteção de Nascentes e Gestão de Resíduos: boas práticas em educação socioambiental”, promovendo o intercâmbio de experiências, metodologias e resultados alcançados pelas administrações municipais e demais organizações na construção de territórios mais sustentáveis, tendo como eixo transversal promoção da resiliência climática.

I. OBJETIVOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Estimular a troca de experiências exitosas na promoção da educação ambiental, desenvolvidas por atores dos territórios dos Estado de São Paulo, por meio de apresentação das experiências selecionadas por esta chamada em evento presencial do CECSA-SP: “Diálogos CECSA – SP: I Encontro de Boas Práticas”, assim como sua ampla divulgação por meio da publicação de um ebook de boas práticas em educação socioambiental.

II. REQUISITOS

Poderão ser submetidos resumos de experiências promovidas por atores dos territórios do estado de São Paulo sobre a gestão da educação ambiental. As experiências devem ter relação com o tema do evento: “Proteção de Nascentes e Gestão de Resíduos: boas práticas em educação socioambiental”, escolhendo um dos dois eixos deste encontro:

1) Educação Socioambiental para Proteção de Nascentes;

2) Educação Socioambiental para Gestão de Resíduos”.

A promoção da resiliência climática deverá ser um tema transversal a todas as experiências.

As propostas/resumos de experiências devem contar com a participação direta dos envolvidos, seja como executores diretos, ou parceiros, não podendo ser relatadas experiências de terceiros. As iniciativas podem estar em andamento ou terem sido concluídas nos últimos 5 anos.

Os proponentes poderão submeter mais de um resumo de experiências. Para cada experiência deverão apresentar um resumo expandido e deverá ser realizada uma inscrição para cada uma delas por meio do formulário eletrônico, disponível no portal institucional do CECSA-SP: <https://cecsasp.com.br/agenda/dialogos-cecsa-sp-encontro-de-boas-praticas-pelas-protecao-das-nascentes-e-gestao-do-residuos/>

Os resumos de experiências devem ter entre 1500 e 2000 palavras. O título, as palavras-chave e as referências bibliográficas não serão contabilizados nesse limite. Os proponentes deverão inscrever sua experiência na forma definida nos itens III e IV, inserindo todos os dados exigidos, para que seja aprovado. O(s) autor(es) assinará(ão) um Termo de Cessão de Direitos Autorais e de uso de imagem, ao final da submissão.

III. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

A inscrição e a submissão do resumo de experiência deverão ser feitas obrigatoriamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal oficial do CECSA-SP, gratuitamente, no período de 15/09/2026 a 30/09/2026. As inscrições serão confirmadas pela Comissão Organizadora do Evento, por meio do correio eletrônico cadastrado pelo(a) Proponente durante a inscrição.

Para realizar a inscrição, o proponente deverá submeter o resumo no formulário eletrônico conforme quesitos previstos no item IV.2.

As instituições dos participantes que tiverem suas experiências selecionadas, independentemente da classificação, receberão um certificado de reconhecimento pelos projetos.

Apenas um dos autores deve realizar a inscrição, preenchendo adequadamente os campos: “Formulário de identificação” e “Resumo” contendo o relato da experiência com as informações destacadas no item IV.

Ao final do processo de submissão os autores deverão atestar a disponibilidade para participação em evento presencial no dia 26 de outubro de 2026 para apresentação oral da experiência.

IV. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IV.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo do autor principal (responsável pela apresentação);
- Nome dos demais autores;
- E-mail do autor principal;
- Telefone;
- Município;
- Nome da instituição responsável pelo desenvolvimento da atividade/experiência.

IV.2. RESUMO EXPANDIDO

O texto deve conter a seguinte estrutura:

- Título da experiência;
- Palavras-chave: 3 a 5 palavras, separadas por ponto e vírgula (;) finalizadas por ponto (.);
- Conteúdo do resumo expandido: redigido de acordo com as diretrizes abaixo;
- Referências bibliográficas seguindo a ABNT (NBR6023/2025).

O resumo expandido deve ser redigido em parágrafo único (bloco corrido), contendo entre 1500 e 2000 palavras. O texto deve apresentar, de forma integrada e contínua, os seguintes elementos:

- Contextualização e Justificativa: breve apresentação do tema, apresentando a data de início da experiência (mês e ano), delimitando o problema encontrado e a relevância da iniciativa;
- Objetivo: declaração do propósito central do projeto e o que se pretendeu investigar ou solucionar;
- Metodologia: descrição concisa dos procedimentos adotados, incluindo métodos, técnicas e a abordagem utilizada;
- Resultado obtido/esperado: síntese dos achados mais significativas, dados obtidos ou conclusões parciais já alcançadas e dos desafios latentes;

IMPORTANTE: As propostas/resumos que não apresentarem os requisitos e conteúdos solicitados serão desclassificados.

IV.3. DECLARAÇÕES

Ao final do formulário de submissão os autores deverão declarar que aceitam o seguinte:

- i. Termo de Cessão de Direitos Autorais e de uso de imagem,
- ii. Ateste de disponibilidade para apresentação presencial no dia 26 de outubro de 2026, de forma voluntária e sem cobrimento das despesas do apresentador.

V. DO PROCEDIMENTO

V.1 Após o recebimento dos formulários de inscrição, a Comissão Avaliadora fará a leitura de todos os trabalhos para confirmar a pertinência temática e se foram cumpridos todos os requisitos de inscrição;

V.2 Realizada a análise dos requisitos de inscrição e avaliação dos resumos pela Comissão Avaliadora, será publicada no portal do CECSA - SP a relação dos trabalhos aprovados e os selecionados para apresentação presencial

V.3. Será enviado e-mail ao autor correspondente referente ao resumo da experiência selecionada para apresentação presencial no dia do evento;

V.4 Serão selecionados 3 (três) resumos de experiências para cada eixo temático, “boas práticas em educação socioambiental para proteção de nascentes” e “boas práticas em educação socioambiental para gestão de resíduos”, totalizando 6(seis) resumos de experiência selecionados para apresentação presencial;

V.5 Os 3 (três) resumos selecionados de cada eixo temático serão chamados para apresentação presencial no dia 26 de outubro de 2026. As despesas referentes ao deslocamento e comparecimento no evento serão custeadas pelo próprio selecionado;

V.6 Os resumos avaliados como aprovados, dentro da nota de corte, serão publicados em ebook. Podendo haver contato posterior com os autores para complementação das informações;

V.7 É de responsabilidade do autor principal verificar o resultado da seleção do resumo no portal do CECSA-SP e atentar-se para as mensagens na caixa de e-mail.

VI. DO E-BOOK

VI.1 Os trabalhos aprovados dentro da nota de corte poderão ser convidados a publicar em e-book.

VI.2 Detalhes sobre a publicação serão enviados por e-mail aos aprovados.

VII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

VII.1 Será feita a seleção dos resumos inscritos para apresentação por uma Comissão Avaliadora composta por membros do CECSA-SP e da UMAPAZ, considerando as informações apresentadas pelos proponentes, de acordo com os tópicos do item IV.2.

VII.2 Os critérios avaliados serão:

1. Aderência ao tema: alinhamento da experiência ao tema central do evento *“Proteção de Nascentes e Gestão de Resíduos: boas práticas em educação socioambiental”*, evidenciando de forma direta ou indireta contribuições e estratégias voltadas à promoção da resiliência climática.
2. Replicabilidade: potencial de reaplicação da experiência em diferentes territórios e contextos. Avalia-se a presença clara de elementos metodológicos, conceituais ou estratégicos que permitam a outros atores sociais e municípios adotar e adaptar o projeto às suas próprias realidades locais.
3. Sustentabilidade: o resumo deve evidenciar se a iniciativa foi ou poderá ser plenamente incorporada à rotina local, demonstrando mecanismos de articulação e renovação que viabilizem a manutenção do projeto ao longo do tempo.
4. Inovação/Originalidade: Capacidade da iniciativa apresentar soluções criativas ou inéditas para os desafios socioambientais locais. Avalia-se o desenvolvimento, a renovação ou a adaptação de metodologias, processos, práticas comunitárias ou técnicas organizacionais e de cuidado com o território.;
5. Resultados: Verificação de que a experiência resultou — ou apresenta projeções sólidas para resultar — em transformações significativas e mensuráveis no território atendido. Avalia-se o alcance das metas estabelecidas, a consistência dos dados obtidos e o alinhamento com os objetivos propostos.

VII.3 A cada trabalho será atribuída uma pontuação de 0 a 2 pontos por critério, totalizando a nota máxima de 10 pontos. A pontuação observará a seguinte gradação:

- 0 (Não atende): Ausência dos elementos exigidos ou fundamentação insuficiente sobre as ações da experiência.
- 1 (Atende parcialmente): Demonstra a realização da iniciativa, mas apresenta lacunas no detalhamento da metodologia aplicada ou na apresentação dos dados obtidos.
- 2 (Atende plenamente): Evidencia com clareza a execução da experiência, apresentando metodologia sólida, dados consistentes e impactos socioambientais bem estruturados.

VII.4 Serão considerados aprovados os trabalhos que obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) na soma total dos critérios de avaliação, sendo a pontuação máxima possível igual a 10,0 (dez).

IMPORTANTE: as propostas/resumos que não apresentarem os requisitos e conteúdos solicitados serão desclassificados.

VIII. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

VIII.1 Em caso de empate na nota final entre dois ou mais resumos expandidos, a classificação final observará a ordem sucessiva de maior pontuação nos seguintes critérios:

- Maior nota no critério 1. Aderência ao tema;
- Maior nota no critério 2. Replicabilidade;
- Maior nota no critério 3. Sustentabilidade;
- Maior nota no critério 4. Inovação Social e Originalidade;
- Maior nota no critério 5. Resultados;

VIII.2 Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios anteriores, terá preferência o trabalho que tiver sido submetido primeiro no sistema oficial da chamada (considerando data, hora e minuto do envio).

IX. AVALIAÇÃO

IX.1 Após a avaliação será publicado no portal do CECSA-SP e enviada uma notificação via correio eletrônico ao autor correspondente informando sobre a aprovação e/ou seleção do resumo submetido;

IX.2 É de responsabilidade do autor correspondente atentar-se ao portal e a sua caixa de e-mail para devolutiva sobre a aprovação ou reprovação do resumo submetido;

IX.3 A ordem de classificação das propostas/resumos será decrescente. O trabalho que obtiver a maior pontuação será o melhor classificado;

IX.5 Os títulos/autores dos resumos aprovados ficarão disponíveis para consulta no portal do CECSA-SP e serão convidados à publicação em e-book;

A Comissão Avaliadora se reserva ao direito de solucionar eventuais controvérsias surgidas no processo de avaliação e classificação dos resumos e casos omissos.

X. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

X.1 Serão selecionados 3 (três) resumos de experiências para apresentação em cada uma das categorias: 1) Boas Práticas em Educação Socioambiental para Proteção de Nascentes; e 2) Boas Práticas em Educação Socioambiental para Gestão de Resíduos;

X.2 Essa seleção será feita a partir da classificação dos resumos concedida após a etapa de avaliação. Os resumos de experiências que alcançarem a colocação de 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria, receberão o convite para fazer a apresentação presencial das suas experiências.

X.3 Os títulos/autores dos resumos selecionados para apresentação presencial deverão confirmar sua disponibilidade para apresentar a experiência respondendo e-mail de convite a ser enviado pela Comissão Avaliadora;

X.4 Os autores dos resumos selecionados para apresentação presencial, que não responderem ao e-mail de confirmação, poderão perder a oportunidade que passará ao classificado imediatamente inferior;

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1 Os certificados serão enviados por e-mail para os trabalhos selecionados;

IX.2 Os trabalhos encaminhados poderão ser utilizados pelo CECSA-SP em outras apresentações/ações, respeitando os devidos créditos aos autores e instituições participantes;

IX.3 A participação na presente Chamada de Resumos implica necessariamente na aceitação de todas as exigências regulamentares apresentadas. O não-cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação do trabalho (resumo) submetido.

X. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	15/09/2026
Início da inscrição de trabalhos	15/09/2026
Encerramento da inscrição de trabalhos	30/09/2026
Avaliação dos trabalhos	Até 09/10/2026
Notificação via e-mail (trabalhos selecionados)	13/10/2026
Apresentação dos trabalhos	26/10/2026
Envio dos certificados de participação	10/11/2026